



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE ACORDO EXTRA PROCON

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2508056400100021301

Reclamante/Consumidor(a): AURENIR GUSTAVO PEREIRA , CNPJ/CPF: 426.925.473-49 , Endereço: Rua 110A - 161 - Acaracuzinho - Maracanaú - CE - 61920-370 , Telefone: (85) 98862-1522 , E-mail: aurenirgustavo@yahoo.com .

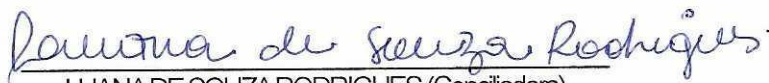
Reclamado/Fornecedor: WILL FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CPF/CNPJ: 23.862.762/0001-00 , Endereço: .

Certifico para os devidos fins, que o(a) Consumidor(a) Sr.(a) AURENIR GUSTAVO PEREIRA , compareceu a este Órgão de Defesa do Consumidor (Procon Municipal de Maracanaú) para informar que sua demanda junto ao Fornecedor WILL FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO , foi resolvida. Afirmou ainda, que realizou um Acordo Extra Procon antes da data da audiência previamente agendada para o dia 16/09/2025 às 09:00 horas.

Dito isto, e tendo em vista o Acordo Extra Procon firmado entre as partes, fica a audiência de conciliação cancelada e a presente reclamação será encaminhada ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pela conciliadora.

Maracanaú, 16 de setembro de 2025.


LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliadora)

F.A. Nº: 2508056400100021 -301

MANIFESTAÇÃO DO CONSUMIDOR(A):

Compareceu a este órgão Municipal de Defesa do Consumidor o(a) reclamante do procedimento supracitado e em cumprimento às determinações de fls. ____ Apresenta a seguinte manifestação:

Eu, AURENIR GUSTAVO PEREIRA, PORTADORA DO CPF 426.935.473-49 VENHO POR MEIO DESTA MANIFESTAÇÃO SOLICITAR O CANCELAMENTO DA MINHA AUDIENCIA, A EMPRESA RECLAMADA ENTROU EM ACORDO CONIGO.

Reclamante:

Aurenir Gustavo PereiraData: 20/08/2025**CONCLUSÃO**

Vistas à diretoria executiva para análise e determinação.

Maracanaú, 20 de agosto de 2025.

Aline Ximenes de Souza

Servidor do PROCON



will Bank - bot

Podemos fechar
Segunda-feira 14

Ok 15:14 ✓✓

Acordo de parcelamento fechado, segue instruções!! 😊

Relembrando (Leia com atenção):

Entrada de R\$ 50,00 + 4 parcelas de R\$ 72,29

24 Vencimentos: Entrada até 29/08 e 1ª parcela 05/09 (vencimento da fatura).

= O vencimento da sua última fatura é 05/08, desta data até a data de pagamento da entrada do parcelamento haverá cobrança de juros e multa proporcionais por atraso que serão lançados na sua próxima fatura.

= Efetivação: Somente após o pagamento da entrada sendo até a data de vencimento e no valor correto, caso contrário acordo não terá validade e valor pago será lançado na fatura normalmente, gerando saldo com juros e encargos para próximo mês;

= Junto com a primeira parcela será



Mensagem

